DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 13
Extrato 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

LEI N° 1.831, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.022.

"Altera a Lei n° 1.793, de 06 de janeiro de 2.022, para dispor sobre o aumento do valor da subvenção social anual à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Paulo de Faria (SP), no valor de até R$ 1.957.000,00 (Um Milhão, Novecentos e Cinquenta e Sete Mil Reais), destinados ao Exercício de 2022, mediante assinatura de convênio de assistência financeira e cooperação técnica, e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 12, § 3°, inciso I; e 16, ambos da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pelos arts. 44, inciso IV; e 64, inciso XXIX, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, por seus representantes, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°- A ementa e o art. 1°, ambos da Lei n° 1.793, de 06 de janeiro de 2.022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre o valor da subvenção social anual à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Paulo de Faria (SP), no valor de até R$ 2.450.000,0 (Dois Milhões, Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), destinados ao Exercício de 2022, mediante assinatura de convênio de assistência financeira e cooperação técnica, e dá outras providências".

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

***Art. 1°** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no valor de até R$ 2.450.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Paulo de Faria, entidade inscrita no CNPJ/MF sob o n° 53.782.355/0001-46, com sede à Rua Zenha Ribeiro, n° 958, bairro Centro, CEP: 15.490-000, neste Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no Exercício de 2022, referente a recursos do Município, destinada a ocorrer a pagamentos de despesas para manutenção da referida Organização da Sociedade Civil – OSC. (NR)*

***§ 1°** Do total da subvenção constante do caput deste artigo, o valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), refere-se recursos a serem liberados pela União Federal, através do Sistema Único de Saúde – SUS, repasse fundo a fundo, no Exercício de 2022, tendo em vista a municipalização da Gestão dos Recursos do SUS, destinados à manutenção de serviços de média e alta complexidade, e o restante, recursos próprios municipais. (AC)*

***§ 2°** Do total da subvenção constante do caput deste artigo, o valor de R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), refere-se recursos a serem liberados pela União Federal, através do Sistema Único de Saúde – SUS, repasse fundo a fundo, no Exercício de 2022, tendo em vista emenda parlamentar, a título de Incremento temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial. (AC)*

Art. 2°- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir, por Decreto, no orçamento do presente exercício, Crédito Especial no valor de R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), a saber:

02.03 SAÚDE
02.03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0011 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE
10.302.0011.2022.0000 – MANUT. DE AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE
3.3.50.39.00 – SOUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. R$ 42.000,00
FICHA: *** FR: 05 C. APL.: 800.073

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Art. 3º- Servirá de recurso para cobrir o Crédito Especial previsto no artigo anterior, excesso de arrecadação pela liberação de recurso pelo da União Federal, através do Sistema Único de Saúde – SUS, repasse fundo a fundo, no Exercício de 2022, tendo em vista emenda parlamentar, a título de Incremento temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Art. 4º - Fica autorizada a inclusão e/ou alteração da Atividade 2022 no PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 1.786 de 22 de novembro de 2.021 e LDO para o exercício de 2.022, Lei Municipal nº 1.777 de 26 de julho de 2.021

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos, inclusive financeiros, a 1º de janeiro de 2022, revogando-se, ainda, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, 05 de dezembro de 2.022.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

LUIZ RICARDO DE PAULA
-Contador -

Dr. ADRIANO JOSE DA SILVA PÁDUA
O.A.B/SP n.º 107.222
- Procurador – Chefe dos Serviços Jurídicos -

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

LEI Nº 1.832, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, que totaliza a importância de R$ 6.140.500,00 (Seis Milhões, Cento e Quarenta Mil, e Quinhentos Reais), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42 e 43, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e 167, inciso V, da Constituição Federal - CF,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Paulo de Faria, por seus representantes aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir, por Decreto, no orçamento do presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 6.140.500,00 (Seis Milhões, Cento e Quarenta Mil, e Quinhentos Reais), a saber:

Suplementação (+) **6.140.500,00**

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
17 04.122.0002.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências R$ 2.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

02 01 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL
25 04.122.0003.2005.0000 Manutenção das Atividades Administrativas R$ 500.000,00
3.1.90.11.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

26 04.122.0003.2005.0000 Manutenção das Atividades Administrativas . R$ 23.000,00
3.1.90.13.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

29 04.122.0003.2005.0000 Manutenção das Atividades Administrativas . R$ 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

30 04.122.0003.2005.0000 Manutenção das Atividades Administrativas . R$ 60.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

31 04.122.0003.2005.0000 Manutenção das Atividades Administrativas . R$ 60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS-PESSOA JURIDICA F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

02 01 03 FINANÇAS

34 04.123.0004.2007.0000 Manutenção dos Serviços de Finanças . R$ 50.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

39 23.694.0004.2009.0000 Manutenção do Banco do Povo R$ 1.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 GERAL

02 02 02 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

54 08.243.0006.2011.0000 Atenção Integral à Criança e ao Adolescente R$ 1.400,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0.05.00
05 TRANSFERENCIA RECURSOS MDS-GERAL - 500 010

63 08.243.0006.2011.0000 Atenção Integral à Criança e ao Adolescente R$ 600,00
3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

72 08.244.0007.2013.0000 Manut. Do Departamento Munic. de Assistência Social R$ 90.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 510 000 ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL

74 08.244.0007.2013.0000 Manut. do Depto. Munic. de Assistência Social R$ 12.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS- INTRA OFSS F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 510 000 ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

75 08.244.0007.2013.0000 Manut. Do Depto. Munic. de Assistência Social . R$ 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

95 10.301.0010.2020.0000 Manutenção de Ações de Atenção Básica à Saúde R$ 550.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 310 000 SAÚDE–GERAL

97 10.301.0010.2020.0000 Manutenção de Ações de Atenção Básica à Saúde R$ 300.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0.05.00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - 300 009 Repasse FNS – Custeio

99 10.301.0010.2020.0000 Manutenção de Ações de Atenção Básica à Saúde R$ 98.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 310 000 SAÚDE–GERAL

101 10.301.0010.2020.0000 Manutenção de Ações de Atenção Básica à Saúde R$ 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 310 000 SAÚDE–GERAL

105 10.301.0010.2020.0000 Manutenção de Ações de Atenção Básica à Saúde R$ 120.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 310 000 SAÚDE–GERAL

108 10.301.0010.2020.0000 Manutenção de Ações de Atenção Básica à Saúde R$ 22.000,00
3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 GERAL

112 10.301.0010.2021.0000 Manut. de Parcerias c/ Entidades do Terceiro Setor R$ 408.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FR.: 0.01.00
01 TESOURO – 310 000 SAÚDE-GERAL

114 10.302.0011.2022.0000 Manut. de Ações de Média e Alta Compl. à Saúde R$ 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:0.05.00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - 300 009 Repasse FNS – Custeio

126 10.304.0013.2024.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária R$ 45.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 310 000 GERAL

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

127 10.304.0013.2024.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária — R$ 7.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL — F.R.: 0.05.00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - 300 009 Repasse FNS – Custeio

138 10.305.0013.2025.0000 Manutenção da Vigilância Epidemiológica — R$ 16.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL — F.R.: 0.05.00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - 300 009 Repasse FNS – Custeio

139 10.305.0013.2025.0000 Manutenção da Vigilância Epidemiológica — R$ 5.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS — F.R.: 0.05.00
01 TESOURO - 310 000 GERAL

02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL

152 12.361.0014.2026.0000 Manutenção do Ensino Fundamental — R$ 39.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades

154 12.361.0014.2026.0000 Manutenção do Ensino Fundamental — R$ 350.000,00
3.3.90.30.00 MATRIAL DE CONSUMO — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 220 000

158 12.361.0014.2026.0000 Manutenção do Ensino Fundamental — R$ 60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICAS — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

162 12.361.0014.2026.0000 Manutenção do Ensino Fundamental — R$ 80.000,00
3.3.91.97.00 APORTE P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

164 12.361.0014.2026.0000 Manutenção do Ensino Fundamental — R$ 380.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 220 000 GERAL

166 12.361.0014.2027.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% — R$ 825.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — F.R.: 0.02.00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - 261 EDUCAÇÃO - FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação

176 12.361.0014.2029.0000 Manutenção do Ensino Fundamental – Merenda Escolar — R$ 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 0.01.00

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FÁRIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

01 TESOURO - 200 000 GERAL

02 04 03 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

182 12.366.0015.2030.0000 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos — R$ 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 210 000 ENSINO INFANTIL-Convênios/entidades

02 04 05 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

198 12.365.0017.2027.0000 Manutenção da Educação Básica – Fundeb 70% — R$ 85.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — F.R.: 0.02.00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - 271 EDUCAÇÃO - FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação-Creche

199 12.365.0017.2027.0000 Manutenção da Educação Básica – Fundeb 70% — R$ 86.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — F.R.: 0.02.00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - 272 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Pré-escola

213 12.365.0017.2033.0000 Manutenção da Educação Pré-Escola — R$ 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

215 12.365.0017.2033.0000 Manutenção da Educação Pré-Escolar — R$ 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL EDUCAÇÃO INFANTIL

218 12.365.0017.2033.0000 Manutenção da educação Pré-Escola — R$ 25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 210 000 GERAL

222 12.365.0017.2033.0000 Manutenção da Educação Pré-Escola — R$ 250.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 210 000 GERAL EDUCAÇÃO INFANTIL

226 12.365.0017.2035.0000 Manutenção da Educação Pré-Escolar- Merenda Escola — R$ 80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

230 12.365.0017.2036.0000 Manutenção da Educação Infantil - Creche — R$ 21.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONIAS — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

02 05 01 CASA DA CULTURA

240 13.392.0018.2037.0000 Manutenção de Atividades Culturais e Recreativas — R$ 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

241 13.392.0018.2037.0000 Manutenção de Atividades Culturais e Recreativas — R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 210 000 GERAL

242 13.392.0018.2037.0000 Manutenção de Atividades Culturais e Recreativas — R$ 2.000,00
3.3.91.97.00 APORTE PARA COBRTURA DO DEFICIT AUTARIAL DO RPPS — F.R.: 0.01.00
02 TESOURO - 110 000 GERAL

02 06 01 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

247 15.452.0020.2040.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos — R$ 465.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

249 15.452.0020.2040.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos — R$ 38.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

251 15.452.0020.2040.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos — R$ 120.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

252 15.452.0020.2040.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos — R$ 220.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

02 07 01 CASA DA AGRICULTURA

257 20.608.0022.2042.0000 Manutenção da Casa da Agricultura — R$ 12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

02 08 01 INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

266 23.692.0024.2044.0000 Manutenção das Atividades da Padaria Municipal — R$ 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

269 23.695.0025.2045.0000 Manutenção do Turismo - Praia Art. e Lazer Turístico — R$ 25.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

270 23.695.0025.2045.0000 Manutenção do Turismo - Praia Art. e Lazer Turístico — R$ 2.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

272 23.695.0025.2045.0000 Manutenção do Turismo – Praia Art. E Lazer Turístico — R$ 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

02 09 01 ESTRADAS MUNICIPAIS

277 26.782.0026.2046.0000 Manutenção e Conservação de Estradas Municipais — R$ 30.000,00
3.1.90.11.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

279 26.782.0026.2046.0000 Manutenção e Conservação de Estradas Municipais — R$ 1.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

281 26.782.0026.2046.0000 Manutenção e Conservação de Estradas Municipais — R$ 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TEREIROS PESSOA JURIDICA — F.R: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

02 10 01 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

285 27.812.0027.2047.0000 Manut. da Educ. Física, Desporto e Lazer — R$ 110.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

286 27.812.0027.2047.0000 Manut. da Educ. Física, Desporto e Lazer — R$ 6.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

287 27.812.0027.2047.0000 Manut. da Educ. Física, Desporto e Lazer — R$ 10.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

288 27.812.0027.2047.0000 Manut. da Educ. Física, Desporto e Lazer — R$ 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 0.01.00
01 TESOURO - 110 000 GERAL

289 27.812.0027.2047.0000 Manut. da Educ. Física, Desporto e Lazer — R$ 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA — F.R.: 0.01.00

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

01 TESOURO - 110 000 GERAL

Art. 2º- Servirá para cobrir o Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo anterior, receitas provenientes de excesso de arrecadação nas referidas fontes de recursos, conforme abaixo especificado:

Excesso de arrecadação ..... RS 6.140.500,00

Art. 3º - Fica autorizada a alteração das Atividades acima mencionadas, no PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 1.786 de 22 de novembro de 2022 e LDO para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 1.777 de 26 de julho de 2021.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 05 de dezembro de 2022.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

LUIZ RICARDO DE PAULA
-Contador -

Dr. ADRIANO JOSE DA SILVA PÁDUA
O.A.B/SP n.º 107.222
- Procurador – Chefe dos Serviços Jurídicos -

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA - SP.

CONTRATADA: JULIANA DO CARMO FERNANDES 38705271886

CNPJ: 44.695.731/0001-74

OBJETO: Refere-se à contratação de uma empresa especializada no serviço de decoração de formaturas dos alunos da Rede Municipal de Educação.

VALOR DA DISPENSA: R$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II do caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e conforme Decreto nº 9.412/2018.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 28 de novembro de 2022.

Mário de Felício Neto – Prefeito Municipal

.....